



região açores



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Permanente de Assuntos
Sociais da Assembleia
Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

N/Ref.
03.170/2013

Data
29/11/2013

ASSUNTO: ENVIO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/X – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCURSO DE PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 22/2012/A, DE 30 DE MAIO

Em resposta ao vosso ofício 3563, de 11/11 de 2013, junto se remete, em anexo, o parecer do Sindicato dos Professores da Região Açores relativamente ao assunto em epígrafe.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

O Presidente do SPRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3703	Proc. n.º 105
Data: 013/12/02	N.º 21/X

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA REGIÃO AÇORES

(António José Calado Lucas)

ÁREAS SINDICAIS SANTA MARIA Rua da República, 24 9500-000 SANTA MARIA DO PORTO Telefone / Fax: 295 822 917 E-mail: ssm@sppra.org	TEREÍSSA Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone: 295 215 217 / 295 215 218 Fax: 295 262 235 E-mail: spt@sppra.org; mtd@sppra.org	SÃO JERÓNIMO Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone / Fax: 295 215 217 E-mail: spj@sppra.org	TEREÍSSA Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone / Fax: 295 215 217 E-mail: spt@sppra.org; mtd@sppra.org
SÃO MIGUEL Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone: 295 205 960 / B / Fax: 295 625 488 Fax: 295 745 697 / 295 658 7516 E-mail: ssm@sppra.org; mtd@sppra.org	GRACIOSA Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone: 295 745 697 / Fax: 295 625 488 E-mail: ssm@sppra.org; mtd@sppra.org	SÃO JERÓNIMO Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone / Fax: 295 215 217 E-mail: spj@sppra.org	TEREÍSSA Rua da República, 21 - Santa Luzia 9700-030 ANGRA DO HEROISMO Telefone / Fax: 295 215 217 E-mail: spt@sppra.org; mtd@sppra.org



sindicato dos professores da região açores

PARECER

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/X – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCURSO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 22/2012/A, DE 30 DE MAIO

Na generalidade

O Sindicato dos Professores da Região Açores, sobretudo nos últimos anos, tem feito inúmeras exigências no sentido da resolução dos problemas relacionados com a precariedade docente e com a manutenção, por períodos que chegam a ultrapassar uma década, de docentes que “teoricamente” satisfazem necessidades transitórias do sistema.

Recorda-se que todos os anos, na Região, são recrutados cerca de 600 docentes (na primeira colocação) em contrato a termo resolutivo, o que evidencia que o sistema educativo regional necessita destes professores e educadores para o normal funcionamento das escolas.

Atendendo a que a reivindicação do SPRA de que pelo menos 300 dos lugares que anualmente vão a concurso, por corresponderem a necessidades de carácter permanente, o que, aliás, foi publicamente assumido em sede de plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, é uma exigência do SPRA que estas vagas sejam convertidas em

contratos de trabalho por tempo indeterminado, conferindo, assim, estabilidade profissional a estes docentes e também contribuindo para uma concretização plena e em continuidade pedagógica dos projetos educativos de escola.

Este problema ainda assume maiores proporções no Continente, ao ponto de a Comissão Europeia ter dado um período de dois meses ao Governo da República para apresentar medidas de combate à precariedade docente. Notificação que abaixo se transcreve:

Direito do trabalho: Comissão insta PORTUGAL a pôr fim ao tratamento discriminatório dos professores que trabalham com contratos a termo nas escolas públicas

A Comissão Europeia instou Portugal a rever as condições de emprego dos professores que trabalham nas escolas públicas com contratos a termo.

A Comissão Europeia recebeu um grande número de queixas, alegando que professores que trabalham com contratos a termo são tratados de forma menos favorável do que o pessoal efetivo com funções equivalentes. Em especial, estão a ser empregados ao abrigo de contratos de trabalho a termo sucessivos durante muitos anos, o que os coloca em situação de emprego precário, apesar de exercerem essencialmente funções de pessoal efetivo. O direito nacional não prevê medidas eficazes com vista a evitar tais abusos. Além disso, recebem um salário inferior ao que é auferido pelo pessoal efetivo com experiência profissional equivalente. A Comissão Europeia considera que esta situação é contrária à **Diretiva da UE relativa aos contratos de trabalho a termo.**

O pedido assume a forma de um parecer fundamentado no âmbito dos processos por infração da UE. Portugal dispõe agora de dois meses para notificar a Comissão das medidas tomadas para se conformar plenamente com o disposto na diretiva. De outra forma, a Comissão pode decidir instaurar uma ação contra Portugal no Tribunal de Justiça da UE.

Para este Sindicato, aproveitando a oportunidade criada pela iniciativa legislativa do PPM, seria da maior importância a discussão, em Plenário da Assembleia Legislativa Regional, em torno da minimização da

precariedade e da assunção de compromissos políticos que levassem à resolução deste flagelo social, bem como exigir à SRECC a abertura de lugares de quadro para os docentes que, ano após ano, têm que concorrer a uma vaga de escola.

Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo Regional de iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico dos Açores, o Sindicato dos Professores da Região Açores reafirma os princípios por que sempre se pautou, nomeadamente a defesa intransigente da graduação profissional como único fator de seriação dos candidatos aos concursos de docentes e o afastamento de qualquer critério administrativo que perturbe e distorça o normal posicionamento dos candidatos nas listas graduadas.

Face ao exposto, o SPRA dá um parecer negativo à iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico dos Açores.

Angra do Heroísmo, 29 de novembro de 2013

A Direção